



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## ATA DE REUNIÃO

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2022, às 17h30, realizou-se, virtualmente, a Oitava Reunião da Comissão Especial de Licitação do Edital do Leilão nº 01/2022 da Agência Nacional de Aviação Civil, sob a Presidência do Sr. Bruno Silva Fiorillo e com o comparecimento dos membros Marília Kehrle Soares, Alexandre Romano Massignan Berejuk, Felipe Murad Romano, Alfredo Isaac Nogueira e Priscilla Brito Silva Vieira.

Dando início à ordem do dia, o Presidente relatou sobre a necessidade de deliberar acerca das análises realizadas pelos membros da Comissão em relação à documentação de habilitação apresentada nos termos do Edital nº 01/2022, considerando que não foram feitos apontamentos em relação a diligências, conforme constante do Termo de Resultado de Análise dos Documentos de Habilitação – B3 (7718895).

Diante do exposto, a Comissão Especial de Licitação, observando o disposto no Capítulo IV – Da Documentação, Seção V (Da Habilitação) e Capítulo V – Das Etapas do Leilão, Seção IV (Da Análise dos Demais Documentos), concluiu, a partir da análise da documentação apresentada pelas proponentes vencedoras na Sessão Pública de Leilão realizada em 18/08/2022, que tal documentação está em conformidade com as exigências do Edital nº 01/2022.

Votaram os membros desta Comissão de forma unânime, por:

- HABILITAR a proponente vencedora do Bloco Aviação Geral - XP INFRA IV FIP EM INFRAESTRUTURA;
- HABILITAR a proponente vencedora do Bloco Norte II - CONSÓRCIO NOVO NORTE AEROPORTOS;
- HABILITAR a proponente vencedora do Bloco SP/MS/PA/MG - AENA DESARROLLO INTERNACIONAL S.M.E., S.A.

Dando continuidade aos trabalhos e, considerando que a análise dos documentos de habilitação foi finalizada, o Presidente relatou sobre a necessidade de publicação do resultado do julgamento de habilitação no Diário Oficial da União do dia 23/09/2022 para que, em conformidade com o item 5.31 do Edital nº 01/2022, possa ser iniciado o prazo para a interposição dos recursos e o prazo seja aquele definido na Seção VII - Do Cronograma dos Eventos.

A CEL aprovou por unanimidade essa proposta e concordou-se em publicar o Comunicado Relevante nº 12/2022 para (i) divulgar que as proponentes foram habilitadas; (ii) reafirmar o prazo para interposição dos Recursos Administrativos que ocorrerá entre 26/09/2022 a 30/09/2022; e (iii) informar a forma de consulta pública ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI! ANAC bem como os números dos processos que contém os documentos de habilitação das proponentes declaradas habilitadas, permitindo vistas desses processos para eventuais proponentes interessadas. Deliberou-se de forma unânime por aprovar a publicação do referido Comunicado Relevante.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marília Kehrle Soares, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Silva Fiorillo, Vice-Presidente da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2022**, em 21/09/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Kehrle Soares, Membro da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2022**, em 21/09/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Murad Romano, Membro da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2022**, em 21/09/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Isaac Nogueira, Membro da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2022**, em 21/09/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Romano Massignan Berejuk, Membro da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2022**, em 21/09/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Brito Silva Vieira, Membro da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2022**, em 21/09/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7719173** e o código CRC **098D5F0B**.